



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.401, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o DIA DOS CARROS TUNADOS E REBAIXADOS.

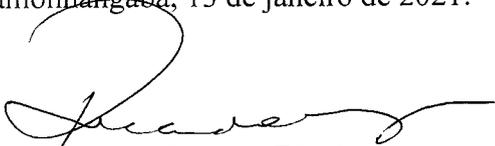
(Projeto de Lei nº 145/2020, de autoria do Vereador Rafael Goffi Moreira)

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba o DIA DOS CARROS TUNADOS E REBAIXADOS, no dia 11 do mês de setembro.

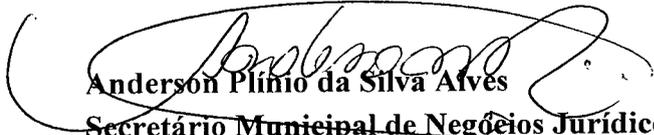
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2021.


Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal em exercício


Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 13 de janeiro de 2021.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos